Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

PREFEITURA DE JARI
Este(a) LG foi afixado (a) no mural de publicações desta prefeitura, no período de 24.02.14 à 11/03/14.
Jari-RS 24/02/14

LEI N.º 1951 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA ANEXO DA LEI 1894-2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1919 -2013- LDO EM EXERCÍCIO E ALTERA ANEXO DA LEI 1934-2013– LOA EM EXERCÍCIO, INCLUINDO PROJETO ATIVIDADE COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei 1894-2013 – PPA em Exercício, altera Anexo 1919-2013 – LDO em exercício e altera Anexo da Lei nº 1934-2013 – Orçamento para 2014, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 220.022,04 (duzentos e vinte mil com vinte e dois reais e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Unidade: 06.01 Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 602 Promoção da Produção Animal
Programa: 0017 Fomento a Agricultura e Pecuária Familiar
Projeto Atividade: 1.064 Aquisição de Caminhão com Tanque Isotérmico

4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.601,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1114	Equipamentos e Material Permanente	R$ 213.421,04

Art. 2º- Servirá de recurso para cobertura da dotação acima o valor de R$ 220.022,04 (duzentos e vinte mil com vinte e dois reais e quatro centavos), sendo o valor de R$ 6.601,00 (seis mil seiscentos e um reais) da redução do Superávit Financeiro Recurso Livre, e o valor de R$ 213.421,04 (duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos) do Excesso de Arrecadação do Recurso Consulta Popular 2012 – Aquisição Caminhão de Leite.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Mariza Prunzel Haas
Secretária da Fazenda
Registra-se e Publica-se

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 2032/2014, que ALTERA ANEXO DA LEI 1894/2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ANEXO DA LEI 1919-2013 - LDO EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1934 2013– LOA EM EXERCÍCIO, INCLUINDO PROJETO ATIVIDADE COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 220.022,04 (duzentos e vinte mil com vinte e dois reais e quatro centavos).

O Município de Jari possui sua base econômica na agropecuária. Nos últimos 3 anos pode-se registrar o aumento crescente da pecuária leiteira no município, sendo que algumas das dificuldades encontradas pelos produtores foram a grande demanda do transporte do leite (dificuldade de encontrar transporte) e o alto custo dos fretes (chegando a alcançar o percentual de 18% da produção do produtor). Dentro deste cenário, e, buscando incentivar a produção leiteira, solicitamos junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo a aquisição de um caminhão com tanque isotérmico, com o objetivo de suprir a grande demanda de transporte desta produção e buscar reduzir em 50% os custos do atual frete. Dessa forma, pequenos e médios produtores de leite do município serão beneficiados diretamente com a utilização do caminhão, bem como a contrapartida dos mesmos será com custos de combustível e motorista.

Atenciosamente,

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 a 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Planejamento = 93; Alteração em 21/01/2014 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**							**220.022,04**
Órgão:	**06.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA IND.COM.MEIO AMBIENTE**							**220.022,04**
Unidade:	**06.01 - SECRETARIA AGRICULTURA IND.COM. E MEIO AMBIENTE**							**220.022,04**
93	1.064 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE ISOTÉRMICC	P	1	20.602.0017	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.1114	Consulta Popular 2012-Aquis.Caminhão Leite	**213.421,04**
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	RECURSO LIVRE	**6.601,00**
						Total geral:		**220.022,04**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Prioridade = 93; Alteração em 21/01/2014 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA IND.COM.MEIO AMBIENTE	06.00
Unidade:	SECRETARIA AGRICULTURA IND.COM. E MEIO AMBIENTE	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR	0017

Objetivo do programa:

AUMENTAR E COMERCIALIZAR A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE E DEMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Justificativa do programa:

MELHORAR A RENDA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1 P	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE ISOTÉRMICO	VEICULOS (1)	1,000	220.022,04

II - Descrição das Ações

INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA SUPRINDO A GRANDE DEMANDA DA PRODUÇÃO E BUSCAR REDUZIR OS CUSTOS ATUAIS DE FRETE PARA OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE LEITE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.601,00	0,00	6.601,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1114 - Consulta Popular 2012-Aquis.Ca	0,00	213.421,04	213.421,04
		Total:	**6.601,00**	**213.421,04**	**220.022,04**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA IND.COM.MEIO AMBIENTE	06.00
Unidade:	SECRETARIA AGRICULTURA IND.COM. E MEIO AMBIENTE	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR	0017

Objetivo do programa:
AUMENTAR E COMERCIALIZAR A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE E DEMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Justificativa do programa:
MELHORAR A RENDA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1	1	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE ISOTÉRMICO	VEICULOS (SECRETARIA AGRICULTURA IND.COM. E MEIO AI	1,000	220.022,04

- Descrição das Ações
NCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA SUPRINDO A GRANDE DEMANDA DA PRODUÇÃO E BUSCAR REDUZIR OS CUSTOS ATUAIS DE FRETE PARA OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE LEITE DC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.00	6.601,00	0,00	6.601,00
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1114.00	0,00	213.421,04	213.421,04
		Total:	**6.601,00**	**213.421,04**	**220.022,04**

Legenda:
00.01.0001 - RECURSO LIVRE
00.01.1114 - Consulta Popular 2012-Aquis.Caminhão Leite

Prefeitura Municipal de Jari

ANEXO
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.			**CNPJ:** 13.106.183/0001-76
Endereço: Av. Praia de Belas, 1768 – 4º andar – B: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	**U.F.** Rio Grande do Sul	**C.E.P.** 90110-000	**DDD/Telefone:** (51) 3218 3375
Nome do Representante: Ivar Pavan			**CPF:** 284.153.100-72
CI/Órgão Exp. 3028899452-SSP/RS	**Cargo:** Secretário de Estado	**Função:** Secretário de Estado	**Matrícula:** 3464245

Órgão/Entidade Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI				**CNPJ:** 01.609.402/0001-50
Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 193.				
Cidade: JARI	**UF:** RS	**CEP:** 98175-000	**DDD/Tel** (55)3272.9030	**E-mail** agriculturajari@yahoo.com.br
Nome do Representante: PEDROLÍVIO PORTO PRADO				**CPF:** 41573838004
CI/Órgão Exp. 9025999369 SSP	**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL		**Corede:** CENTRAL	**Matrícula** 555
Conta corrente 041154400-3	**Banco** Banrisul	**Agência** 1080	**Praça de pagamento** Jari - RS	
Home Page: www.jari.rs.gov.br		**e-mail:** pmjarirs@gmail.com		

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução**	
Incentivo a pequenos e médios produtores da bacia leiteira do município de Jari.	**Início** APDOE	**Término** 12 meses

Identificação do Objeto:

Através do processo de participação popular e cidadã – ano 2012, a comunidade jariense deliberou como uma das prioridades do Estado o investimento na bacia leiteira. Sendo assim, o município de Jari solicita a aquisição de um caminhão com tanque isotérmico (novo) para transporte da produção leiteira, com custo estimado em R$213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Justificativa da Proposição:
O Município de Jari, localizado na região Central do Rio Grande do Sul, com área territorial de 856,46km², e população de 3.575 habitantes. Emancipado em 1997, sua base econômica sempre foi à agropecuária. Nos últimos três anos pode-se registrar um aumento crescente da pecuária leiteira no município, sendo que algumas das dificuldades encontradas pelos produtores foram à grande demanda pelo transporte do leite (dificuldade em encontrar transporte) e o alto custo dos fretes (chegando a alcançar o percentual de 18% da produção do agricultor). Dentro deste cenário e buscando incentivar a produção leiteira, solicitamos aquisição de um caminhão com tanque isotérmico com objetivo de suprir a grande demanda de transporte desta produção e buscar reduzir em até 50% os custos do atual frete. Dessa forma, pequenos e médios produtores de leite do município de Jari serão beneficiados diretamente com a utilização do caminhão, bem como a contrapartida dos mesmos será com custos de combustível e motorista. Ressaltamos que o caminhão ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, assim como toda manutenção do mesmo.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	**Caminhão com tanque isotérmico** - Caminhão novo, zero km, ano e modelo 2013, fabricação nacional, com tanque isotérmico rodoviário de aço *inoxidável acoplado para transporte de* leite com capacidade mínima de transporte de 9.000litros	UN	01	APDOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
44905248	Caminhão com tanque isotérmico	R$220.022,04	R$213.421,04	R$6.601,00
Total Geral		R$220.022,04	R$213.421,04	R$6.601,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

6.1 - CONCEDENTE

Meta	Parcela única					
1	R$213.421,04					

6.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única					
1	R$6.601,00					

Prefeitura Municipal de Jari

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Jari, 11 de novembro de 2013.

Pedrolivio Porto Prado
Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____, de _____de 20_____.

Concedente